



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

ATO Nº 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 037/2018.

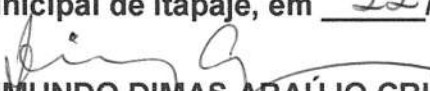
RESOLVE CONCEDER a **MARLENE PINTO DA SILVA**, CPF Nº 548.205.293-15, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 492, lotada na Secretaria de Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE**, a partir de 19/10/2018, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 3º, 8º e 17, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº. 41/2003, combinado com o art. 1º da Lei nº. 10.887/2004 e com o art. 34 da Lei nº. 1.615/2006 que altera, consolida e reestrutura a legislação que disciplina a CAPESE, com proventos mensais correspondentes a 48,93% do valor do benefício integral calculado sobre as remunerações percebidas no período de março/2004 a setembro/2018, tendo como última remuneração as seguintes parcelas:

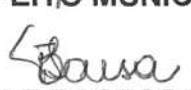
-Vencimento-base.....R\$ 954,00
- Adicional por tempo de serviço de 14%R\$ 133,56
TOTAL.....R\$ 1.087,56

Última remuneração	R\$ 1.087,56
Média do período contributivo	R\$ 1.117,93
Valor do Benefício Integral	R\$ 1.087,56
Valor do benefício Proporcional (5.358/10.950) – 48,93%	R\$ 532,14
Complemento Constitucional	R\$ 421,86
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 954,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, em 22/ novembro /2018


RAIMUNDO DIMAS ARAÚJO CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESE



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**
Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESI, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESI vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria por Idade nº 038/2018, de interesse da servidora **MARLENE PINTO DA SILVA**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido, a partir de 19/10/2018, no valor inicial de R\$ 954,00.

Itapajé, 22 de novembro de 2018.


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESI